

Beneficiários do Bolsa Família ficam com 56% das vagas formais

CARTEIRA ASSINADA

Mais da metade das vagas criadas em 2024 são ocupadas por beneficiários do Bolsa Família

RENATA AGOSTINI
ETHAÍS BARCELLOS
repositor@globo.com.br
BRASIL

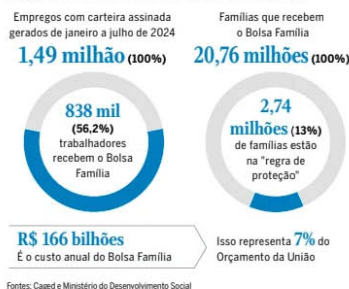
Quando foi chamado para uma vaga de faxineiro, em abril deste ano, o baiano Adilson Filho, de 42 anos, sentiu-se aliviado. O trabalho com carteira assinada, que buscava há dois anos, vinha em boa hora. A família havia crescido no último ano com a chegada de uma neta, e a pequena casa de dois quartos que mantém em Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador, passaria a abrigar agora 15 pessoas.

Até então, o que vinha segurando as contas no lar era o emprego como agente de limpeza de sua esposa, Luana dos Santos, de 39 anos, e os pagamentos do Bolsa Família. O dinheiro do benefício federal, além de ajudar no sustento dos 12 filhos do casal, permitia Adilson se inscrever num curso técnico enquanto procurava trabalho. Agora, com os dois empregados e a manutenção do reforço de renda do benefício, a família tem novos planos: comprar um terreno e construir uma casa maior, de três quartos.

—Hoje, espalhamos colchonetes e lençóis no chão para caber todo mundo — diz Luana. Casos como este vêm se multiplicando no país. Com a forte geração de vagas de trabalho, cadastrados em programas sociais têm conquistado espaço no mercado formal sem necessariamente perder acesso aos benefícios. Em 2024, mais da metade do saldo de empregos com carteira assinada foi para pessoas que recebiam o Bolsa Família, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Para o governo, os números mostram que medidas criadas para garantir a "porta de saída" dos programas sociais estão dando resultado. Especialistas alertam, porém, que o movimento vem sendo embalado por dois fenômenos simultâneos: o crescimento acentuado dos valores pagos pelo Bolsa Família e a baixa qualidade de boa parte dos

O QUE MOSTRA O CRUZAMENTO DE DADOS



Fontes: Caged e Ministério do Desenvolvimento Social

empregos com carteira assinada criados recentemente (leia na pág. 12).

De janeiro a julho, o país registrou quase 1,5 milhão de novas vagas formais, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), que contabiliza todas as admissões e demissões. Do total, 838 mil (56,2%) empregos foram ocupados por beneficiários do Bolsa Família.

IMPULSO DE NOVAS REGRAS

O levantamento pôde ser feito a partir da integração das bases de dados dos ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social, o que só ocorreu no ano passado. Por isso, não há uma série histórica. A análise dos dados de 2022, no entanto, indica que a emancipação dos beneficiários está se acentuando. De janeiro a julho daquele ano, quem recebia o Bolsa Família representava 43% do saldo de vagas formais criadas no Brasil, segundo estimativa do MDS.

O ministro do Desenvolvimento Social, Wellington Dias, vê nas novas regras do programa o impulso recente na inserção dos beneficiários no mercado de trabalho. O governo Lula elevou a tolerância da chamada "regra de proteção" do Bolsa

Família, criada na gestão de Jair Bolsonaro, que o chama de Auxílio Brasil. Quem consegue um emprego e passa a ter renda familiar per capita entre R\$ 218 e meio salário-mínimo (hoje R\$ 706) continua recebendo metade do auxílio por mais dois anos. No governo Bolsonaro, o limite máximo era R\$ 525 por pessoa da família.

O Bolsa Família hoje chega a 20,7 milhões de famílias, das quais 2,7 milhões estão dentro dessa regra. No total, o benefício social custa ao governo R\$ 166 bilhões por ano (1,3% do PIB) — ou cerca de 7% do Orçamento da União.

—Se a promessa é superar a pobreza no país, então o beneficiário agora só sai quando a família tiver superado a pobreza. As pessoas estão perdendo o medo de ficar sem o benefício — diz Wellington Dias.

Na tentativa de impulsionar a entrada de quem recebe o auxílio no mercado de trabalho, o governo passou a oferecer apoio a empresas que estão em busca de trabalhadores para recrutarem entre os inscritos

QUEM PODE ACUMULAR BOLSA FAMÍLIA COM SALÁRIO?

Quem recebe Bolsa Família e é empregado com renda entre R\$ 218 e meio salário-mínimo (hoje R\$ 706) por cada integrante do lar continua recebendo metade do auxílio por mais 2 anos

Exemplo: Uma mãe que vive com o marido e dois filhos menores é a única da família empregada e ganha 1 salário mínimo. A renda da família de 4 pessoas é portanto R\$ 1.412 mensais

R\$ 353 por integrante. Nesse caso, a família entra na "regra de proteção"

Famílias na 'regra de proteção' nos principais estados (em R\$)



EDITORA DE ARTE

administrativo numa das unidades do Atacadão em São Paulo. Formado em administração de empresas e desempregado desde 2021, ele vinha se candidatando no Bolsa Família para sustentar a mulher e os dois filhos. No início deste ano, foi chamado pela rede de supermercados, que usa o Cadastro Único em recrutamentos desde março de 2023 e já chamou 21 mil beneficiários de programas sociais para processos seletivos. Três meses depois de contratado, Jefferson foi promovido. Agora, com salário de R\$ 3.300, diz estar pronto para viver sem o auxílio, que será cortado por ele ter saído da faixa "de proteção".

—Fiquei mais de dois anos procurando. Fui trabalhar como autônomo atrás do meu objetivo, que era um emprego. Consegui. Meu salário agora dá para cuidar da casa e sustentar a família. Tudo bem cortar o Bolsa Família, não precisamos mais.

Proteção. Luana tem emprego, mas não perdeu acesso ao Bolsa Família



ARQUIVO PESSOAL

Família fica até 2 anos no programa

> A norma que permite ao beneficiário do Bolsa Família ficar no programa mesmo se conseguir um emprego com carteira assinada é chamada pelo governo de "regra de proteção".

> Essa regra prevê que famílias que tiverem um aumento da renda mensal que ultrapasse R\$ 218 por pessoa do lar (limite máximo para

ingressar no Bolsa Família) sigam acompanhadas e recebendo o benefício caso o salário do novo emprego não seja suficiente para ultrapassar meio salário mínimo (hoje, R\$ 706) per capita.

> Os beneficiários que ingressarem nessa regra passam a receber 50% do valor regular do Bolsa Família, por um período de até dois anos.

> Se em uma família com cinco pessoas, por exemplo, duas delas

conseguem um emprego, recebendo um salário mínimo (R\$ 1.412) cada, a renda total de R\$ 2.824 será dividida entre os cinco parentes, resultando em R\$ 564,80 per capita. Como esse valor está abaixo do limite de R\$ 706, a família entra na "regra de proteção".

> Nesse caso, a família fica no programa por até dois anos, recebendo 50% do valor a que teria direito, incluindo os adicionais para crianças, adolescentes e gestan-

tes, caso não houvesse renda de trabalho formal no lar. O prazo de dois anos é contado a partir da data de atualização de renda no Cadastro Único.

> Se a família perder a renda formal após os dois anos ou tiver pedido para sair do programa, tem direito ao retorno. O responsável familiar deve procurar o Centro de Referência em Assistência Social (Cras) para atualizar a informação de renda e solicitar a volta do pagamento do Bolsa Família.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Economia **Página:** 11